

PLANO ANUAL DE AÇÕES DE CONTROLE

2025



COLABORADORES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Rasível dos Reis Santos Júnior

SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE

Marcos Tadeu de Andrade

SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE - SUBCIC

José Augusto Carneiro

SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO E CORREIÇÃO - SUPCIC

Suéllyn Dantas Tobias e Silva Ravazzi

SUPERINTENDENTE DE GOVERNO ABERTO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ - SUPGAPC

Sérgio Gomes de Carvalho

GERENTE DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL - GEAG

Ana Cláudia Belo Vaz Araújo

GERENTE DE AUDITORIA DO SUS – GEAUD-SUS

Júlia Elisa Willik

GERENTE EXTRAORDINÁRIO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - GETCE

Reginaldo Guimarães Lobo

GERENTE DA CORREGEDORIA SETORIAL - GECORSET

Jucélia de Souza Goulart

GERENTE DE GOVERNO ABERTO - GEGAB

Lívia Oliveira Soares

GERENTE DE OUVIDORIA SETORIAL - GEOS

Karen de Oliveira Santos

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETOS AUDITÁVEIS	5
3. SELEÇÃO DOS OBJETOS ESSENCIAIS <i>com Base em Riscos</i>.....	6
3.1. GESTÃO DA RECUPERAÇÃO DA SAÚDE (finalístico).....	6
3.2. GESTÃO DA INFORMAÇÃO CORPORATIVA (Gerencial).....	7
4. SELEÇÃO DOS OBJETOS OBRIGATÓRIOS – <i>Obrigação Legal</i>	10
5. SELEÇÃO DOS OBJETOS DESEJÁVEIS - <i>Auditáveis (Consulta às partes interessadas e julgamento profissional/CGE)</i>.....	12
6. Correlação dos objetos auditáveis com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS's e o Ranking de Competitividade dos Estados do Centro de Liderança Pública – CLP.....	14
7. DEMANDAS RECEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DO PLANO.....	16
8. HORAS ALOCADAS.....	17
9. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	19
10. PLANO ORÇAMENTÁRIO	23
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
ANEXO I - MATRIZ DE NÍVEL DE RISCO.....	25
ANEXO II - Macroprocessos Selecionados com base na Avaliação de Riscos.....	26
ANEXO III – Declaração De Órgão De Controle Central De Controle Interno.....	27
ANEXO IV – Matriz DE DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHOS.....	28

1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria-Geral do Estado (CGE) é o órgão do governo estadual responsável pela adoção das providências necessárias à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria e ao incremento da transparência da gestão no âmbito do Poder Executivo.

A Subsecretaria de Controle Interno e *Compliance* (SUBCIC) é a unidade descentralizada da CGE na Secretaria de Estado da Saúde, responsável por ações de auditoria interna, correição, transparência, controle social e ouvidoria no âmbito da pasta.

Neste documento a CGE, por meio da SUBCIC, direciona e estabelece o foco dos seus esforços no exercício de 2025 e os consolida no presente Plano Anual de Ações de Controle (PAAC) - 2025.

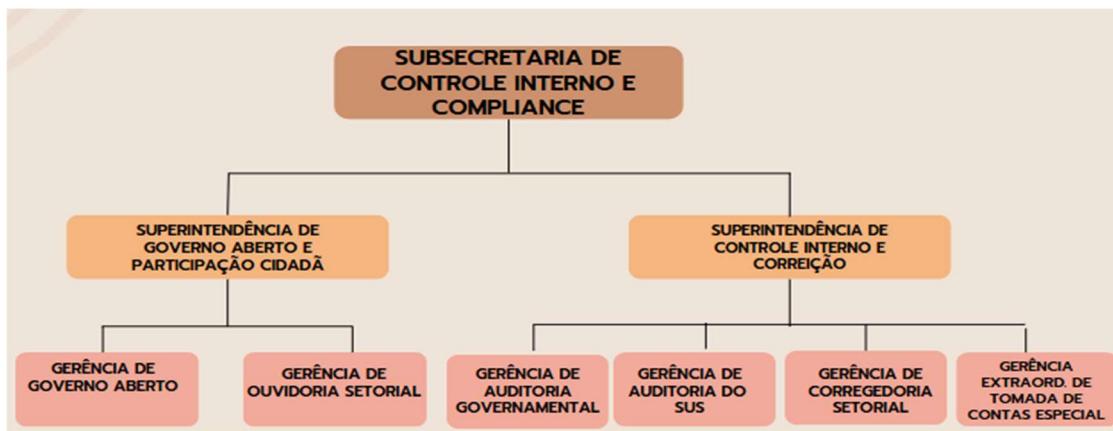
O PAAC, conforme estabelecido no Capítulo V – Seção I da Portaria 163/2024-CGE é um instrumento gerencial, direcionador das ações de controle (auditorias e inspeções) planejadas para o exercício de 2025, pautado nas diretrizes estratégicas da CGE e da SES, na avaliação de riscos, na consulta aos *stakeholders*, em critérios como materialidade, relevância, criticidade, efetividade e agregação de valor à gestão, inclusive, para a inclusão das ações de controle originalmente não programadas.

Consiste na consolidação dos levantamentos de informações e dos processos críticos, na utilização de critérios de hierarquização das ações de controle, no dimensionamento da força de trabalho e horas de trabalho disponíveis e na definição do tipo de planejamento a ser utilizado.

O Decreto nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, regulamentando a lei da Reforma Administrativa¹, criou na Secretaria de Estado da Saúde (SES) a Subsecretaria de Controle Interno e *Compliance*, subordinada tecnicamente à CGE, com a seguinte estrutura:

¹ Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023

Figura 1 – Divisão da SUBCIC



Fonte: Decreto nº 10.218/2023 e alterações posteriores

Assim, os trabalhos de auditoria a serem realizados encontram-se organizados por Gerência.

Conforme o art. 16, §1º, alíneas “a”, “b” e “c” da PORTARIA Nº 163/2024 as ações de controle são classificadas quanto às prioridades a serem observadas, sendo:

- obrigatórias: aquelas exigidas pela legislação e as iniciadas em exercício anterior, pendentes de término.
- essenciais: aquelas selecionadas pela avaliação de riscos;
- desejáveis: aquelas demandadas pela CGE e demais partes interessadas (*stakeholders*, inclusive órgãos de Controle Externo) e as que surgirem durante o período de cobertura do plano.

Os trabalhos essenciais, advindos da Avaliação de Riscos, foram selecionados conforme o fluxograma da Figura 2 abaixo:

Figura 2 – Jornada do Planejamento das Ações de Controle



2. OBJETOS AUDITÁVEIS

O Universo de Auditoria eleito para o planejamento dos trabalhos a serem realizados em 2025 foram os Macroprocessos (Finalísticos + Gerenciais/Suporte) da Cadeia de Valor Integrada do Estado de Goiás², escolhidos dentre outros universos possíveis por possuírem certa perenidade organizacional.

Assim, os trabalhos seguiram as seguintes etapas:

- a) **Cadeia de Valor Integrada do Estado:** a primeira etapa consistiu no entendimento da Cadeia de Valor Integrada, sua organização em macroprocessos, processos e processos de trabalho. A atual Cadeia de Valor Integrada possui 63 macroprocessos, sendo 50 finalísticos, 08 de suporte e 05 gerenciais. Destes, 03 macroprocessos finalísticos estão relacionados à área temática “SAÚDE”, são eles: Gestão da Promoção em Saúde; Gestão da Proteção da Saúde; e, Gestão da Recuperação da Saúde.
- b) **Avaliação de Riscos:** após, a Superintendência de Controle Interno e Correição (SUPCIC) associou cada risco mapeado nas Matrizes de Risco da SES ao respectivo Macroprocesso da Cadeia de Valor Integrada;
- c) **Cálculo de Média – Avaliação de Riscos:** na etapa seguinte, foi realizada a média de risco de cada Macroprocesso. Para tanto, levou-se em consideração a avaliação de riscos (probabilidade x impacto) em sua forma numérica, conforme definido na Matriz de Nível de Risco (Anexo I);
- d) **Considerações Riscos de Fraude:** em atendimento ao inciso II, art. 16 da Portaria nº 163/2024- CGE a seleção dos objetos também levou em consideração os indicadores de fraude. Assim, foi adicionado um percentual de 15% ao número proveniente da Média da Avaliação de Riscos quanto aos riscos cujos órgãos/entidades identificaram em suas Matrizes de Riscos como sendo “Riscos de Integridade”.
- e) **Rankeamento dos Macroprocessos:** por fim, ranqueou-se os Macroprocessos “Finalísticos” e “Gerencial + Suporte” mais pontuados (Anexo II).

² Cadeia de Valor Integrada - Instrumento de gestão e governança, que traduz a missão do estado de Goiás e fornece uma visão sistêmica de todos os processos de trabalho, que executados de forma integrada pelos órgãos e entidades estaduais, entregam valor público à sociedade

3. SELEÇÃO DOS OBJETOS ESSENCIAIS *com Base em Riscos*

3.1. GESTÃO DA RECUPERAÇÃO DA SAÚDE (finalístico)

O macroprocesso denominado “Gestão da Recuperação da Saúde” tem sua origem na Gestão de Riscos conduzida pela Secretaria de Estado da Saúde, e desdobra-se em “Processos”, conforme figura 03 abaixo:

Figura 03 - Macroprocesso Gestão da Recuperação da Saúde - SES



Fonte: Cadeia de Valor Integrada do Estado de Goiás_versão 13/05/24

No PPA 2024-2027 da SES está inserido dentro do objetivo estratégico “Vida Saudável, Longevidade e Humanização” o Programa “Saúde Integral” compreendendo iniciativas para regionalização dos serviços ofertados pelo SUS, ampliação do acesso a medicamentos, aperfeiçoamento da qualidade do eSUS, do atendimento primário, das condições de nutrição e dos indicadores de saúde, enfrentamento da crescente demanda por problemas relacionados à saúde mental, modernização da infraestrutura das unidades de gestão e atendimento à saúde, além da promoção de ações para aumento do número de transplantes no Estado e implementação de novas tecnologias para resolver problemas de saúde.

O trabalho desta SUBCIC, a ser realizado neste exercício, tem como objetivo contribuir para a melhoria da qualidade e promoção da equidade do atendimento prestado ao cidadão do SUS, por meio de avaliação da eficiência dos processos e controles internos, identificação de riscos e oportunidades de melhoria na gestão das unidades de saúde.

Dentro do macroprocesso Gestão da Recuperação da Saúde foram selecionados os seguintes trabalhos:

- a) Auditoria na Atenção Primária em Saúde (5 municípios – 1 por macrorregião);
- b) Apoio consultivo à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios – SUPECC na avaliação e análise crítica dos riscos referentes à sua competência de acompanhar a execução das parcerias firmadas (solicitado pelo MPF através do processo 202411867002244);
- c) Avaliação da capacidade da SES de firmar parcerias com entes privados nos seguintes aspectos: planejamento, acompanhamento do cumprimento de metas e prestação de contas (solicitado pelo MPF através do processo 202411867002244; solicitado pelo TCE/GO através do processo 202411867002242);
- d) Apoio Consultivo no enfrentamento das fragilidades para redução da Mortalidade Materna (solicitado pelo GAB/SES e SUVISA através do processo 202400010090271);
- e) Apoio consultivo para o estabelecimento dos critérios mínimos dos Programas de Integridade das organizações sociais;
- f) Apoio consultivo à SUPECC na implantação da *DUE DILIGENCE* de fornecedores contratados por Organizações Sociais e Organizações de Sociedade Civil.



3.2. GESTÃO DA INFORMAÇÃO CORPORATIVA (Gerencial)

O macroprocesso denominado “Gestão da Informação Corporativa” é Gerencial, e no contexto desta temática, irá colaborar com o aperfeiçoamento das medidas de gerenciamento, segurança e controle da informação e documentação, garantindo o acesso à informação de forma transparente e tempestiva e a comunicação efetiva com a sociedade, em busca de serviços públicos regulados, eficientes, confiáveis,

transparentes, realizados em conformidade e com baixo índice de corrupção. O macroprocesso desdobra-se em “Processos”, conforme figura 04 abaixo:

Figura 04 - Macroprocesso Gestão da Informação Corporativa – CASA CIVIL; SEAD



Fonte: Cadeia de Valor Integrada do Estado de Goiás_versão 13/05/24

No PPA 2024-2027 a Gestão de Compras, Patrimônio, Logística Sistematizados está inserida dentro do objetivo estratégico “Confiança e Controle Social” no Programa “Compliance, Controle e Participação Social” compreendendo iniciativas de promoção da transparência das ações da Administração Pública e à promoção da participação social.

O trabalho desta SUBCIC a ser realizado, tem como objetivo colaborar com a qualidade e a segurança da informação, mediante a promoção da política de Governo Aberto e Participação Cidadã e do acesso intuitivo e eficaz às informações.

Dentro do macroprocesso Gestão da Informação Corporativa foram selecionados os seguintes trabalhos:

- a) Orientação, apoio e acompanhamento das áreas técnicas da SES visando o atendimento de 100% dos quesitos do Programa Goiás Mais transparente;
- b) Monitoramento da Página de Acesso à Informação dos Contratos de Gestão - com instruções para realizações de saneamento das “não conformidades” (solicitado pelo MPF através do processo 202411867002244);

- c) Orientação/apoio à área de T.I da SES quanto as normas previstas na metodologia para que a I.A atenda aos requisitos (ATRICON) e na implantação das Escalas de Serviços de Saúde.
- d) Orientação/apoio à SUPECC e aos parceiros privados para atendimento dos critérios de transparência dos contratos de gestão.



4. SELEÇÃO DOS OBJETOS OBRIGATÓRIOS – *Obrigação Legal*

As ações de controle obrigatórias são aquelas exigidas pela legislação, bem como, os trabalhos iniciados no exercício anterior, pendentes de término. Assim, para o exercício de 2025 estão previstos os seguintes trabalhos:

1. Orientação, apoio e assessoramento ao Escritório de *Compliance* Público da SES na implementação do Programa de *Compliance* Público (PCP), conforme art. 5º do Decreto nº 9.406/2019 e art. 2º da Portaria nº 163/2024 - CGE;
2. Avaliação da capacidade da SES de firmar parcerias com entes privados (OSS e OSCs) nos seguintes aspectos: Planejamento, Acompanhamento do cumprimento de metas e prestação de contas, conforme art. 7º da Instrução Normativa 07/2024 – CGE (solicitado pelo MPF através do processo 202411867002244; solicitado pelo TCE/GO através do processo 202411867002242);
3. Análise das Prestações de Contas Anuais relativas aos Contratos de Gestão e Termo de Colaboração, conforme art. 39 da Portaria 163/2024 e art. 5º III da Resolução Normativa 09/2024 – TCE/GO (amostra do exercício 2023: Contratos de Gestão Nº 123/2011 - CRER/AGIR; Nº 88/2022 - HERSO/IPGSE; Nº 037/2019 - HETRIN/IMED; Nº093/2023 – HEI/HMTJ; nº 91/2023 – Policlínica Estadual São Luís dos Montes Belos/FUNEV);
4. Auditorias Baseadas em Riscos, conforme o inciso IV, art. 5º, do Decreto nº 9.406/2019;
5. Auditoria de conformidade na avaliação de Relatórios Anuais de Gestão municipais (por amostragem), conforme orientação do Art. 42 da Lei Complementar 141/2012;
6. Apurações, por meio de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar, de denúncias de indícios de transgressões disciplinares praticadas por servidores (Decreto 9.595/2020);
7. Apuração de prática de atos contra a administração pública estadual por pessoas físicas e jurídicas (PAF, PAR, PROS e PAC, conforme o caso - Decreto 9.595/2020);
8. Instrução dos processos de Tomada de Contas Especial no âmbito da SES e apuração de responsabilidade;
9. Avaliação das páginas de Acesso à Informação dos Contratos de Gestão – SES e Termo de Colaboração e/ou Fomento;

10. Avaliação da página de acesso à informação da SES para atendimento dos critérios exigidos e solicitar atendimento dos itens pelas áreas responsáveis;
11. Fomento ao projeto Embaixadores da Cidadania 2025 na área da Saúde;
12. Prêmio Anual Top 10 – Transparência em Saúde das unidades da SES geridas por parceiras privadas – Portaria nº 2880, de 18 de setembro de 2024.
13. Produção de relatórios gerenciais mensais, semestrais e anual de Ouvidoria do SUS;
14. Pesquisas de satisfação do serviço prestado pela Gerência de Ouvidoria Setorial SES-GO.
15. Exame de conformidade sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Restos a Pagar, observando exigências dispostas no Decreto Estadual nº 9.561/2019.
16. O controle de todas as fases da obra e reformas nas Unidades de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital de Urgências de Goiânia (HUGO), conforme Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta - TAC nº 2023008684922.

Trabalhos iniciados em 2024 e que deverão ter continuidade em 2025:

17. Análise das Prestações de Contas Anuais, exercício 2022, relativas aos Contratos de Gestão, conforme art. 39 da Portaria 163/2024 e Resolução Normativa 13/2017 – TCE/GO;
18. Auditorias de Conformidade e/ou visitas técnicas no âmbito do SUS, iniciadas no exercício de 2024 e não concluídas;
19. Consultoria sobre *Due diligence* de fornecedores contratados por Organizações Sociais na SES GO.
20. Consultoria para definição dos critérios mínimos para o programa de Integridade das OSs/OSC.

5. SELEÇÃO DOS OBJETOS DESEJÁVEIS - Auditáveis (Consulta às partes interessadas e julgamento profissional/CGE)

Com o objetivo de melhorar os serviços prestados pela Subsecretaria de Controle Interno e *Compliance* e estreitar o relacionamento com a gestão da SES e outros órgãos/entidades, foi realizada consulta para que os gestores pudessem sugerir temas para as ações de controle, através dos processos SEI 202400010090271 (SES), 202411867002242 (TCE/GO), 202411867002243 (MP/GO) e 202411867002244 (MPF).

De acordo com o art. 16, §1º, alínea “c” da Portaria nº 163/2024-CGE as ações de controle “desejáveis” são aquelas demandadas pelos *stakeholders* (partes interessadas) e as que surgirem durante o período coberto pelo plano.

Todos os temas sugeridos pelos órgãos/entidades, bem como a quantidade de trabalhos, foram analisados tecnicamente e definidos pelo Subsecretário e Superintendentes da SUBCIC, levando-se em consideração a quantidade de trabalhos decorrentes da análise de riscos (essenciais) e dos trabalhos obrigatórios, a necessidade de término de trabalhos iniciados no exercício anterior, bem como, o dimensionamento da força de trabalho. Após utilização de critérios como: materialidade, exposição pública, número de servidores, data da última fiscalização/auditoria e índice de maturidade em gestão de riscos, além do julgamento profissional, chegou-se aos seguintes trabalhos desejáveis a serem realizados neste exercício de acordo com a disponibilidade de recursos humanos (horas homem disponíveis), que ainda não foram classificados como essenciais ou obrigatórios:

1. Treinamento destinado à Gerência da Corregedoria Setorial - GECORSET/SES. Tema: Humanização da Atividade Correcional;
2. Mediação de Conflitos interpessoais laborais e celebração de TAC;
3. Elaboração de manual orientativo quanto a melhor instrução dos processos para abertura de Tomada de Contas Especiais (com foco na adoção de medidas administrativas);
4. Treinamento das áreas técnicas da SES (fiscalização) quanto a melhor instrução dos processos para abertura de Tomada de Contas Especiais (com foco na adoção de medidas administrativas);

5. Estruturação do Ranking de Ouvidorias das Unidades Geridas pelos parceiros privados;
6. Estruturação do Índice de Confiabilidade das Ouvidorias;
7. Capacitações para operacionalização do Sistema OuvidorSUS para ouvidores e técnicos que compõem a Rede;
8. Visitas técnicas para supervisionar atuação das ouvidorias descentralizadas (Unidades de Saúde e Regionais da SES-GO);
9. Apoio ao processo de implantação das novas ouvidorias;
10. Auditoria de Conformidade tendo como escopo: Assistência Farmacêutica nas Regionais de Saúde;
11. Auditoria de Monitoramento das recomendações da Auditoria do SUS encerradas em 2023, 2024 e 2025 (quando elegíveis);
12. Avaliação de “Planos de Fortalecimento” vigentes na SES, auxiliando a tomada de decisão a respeito do ajuste;
13. Consultoria, buscando agregar valor e aperfeiçoar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles na prestação de serviços em saúde no âmbito do SUS, com os escopos: renovação de frota do SAMU, importância/necessidade de atualização do CNES, noções básicas da Atenção Primária à Saúde, instrumentos de planejamento SUS.
14. Auditorias de conformidade no âmbito do SUS, visando contribuir para a alocação e a utilização adequada dos recursos, a garantia do acesso e a qualidade da atenção à saúde oferecida aos cidadãos;
15. Assessorar a SES no atendimento das recomendações da CGE e deliberações do TCE.
16. Monitoramento das auditorias de eficiência nos hospitais da macrorregião Centro-Norte (HCN, HEJA, HEELJ, HEANA).

6. Correlação dos objetos auditáveis com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS's e o *Ranking* de Competitividade dos Estados do Centro de Liderança Pública – CLP

A Controladoria-Geral do Estado (CGE), por meio da Subsecretaria de Controle Interno e Compliance (SUBCIC), busca alinhar suas ações de controle com iniciativas de impacto social, econômico e de gestão pública eficaz. Neste contexto, é fundamental correlacionar os objetos auditáveis com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e com os pilares do Ranking de Competitividade dos Estados, desenvolvido pelo Centro de Liderança Pública (CLP).

Os ODSs representam um conjunto de 17 objetivos globais interligados por 169 metas de ação global, visando erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir paz e prosperidade para todos até 2030.

No contexto estadual, o Ranking de Competitividade dos Estados, elaborado pelo CLP, avalia a administração pública com base em 10 pilares (Segurança Pública/ Infraestrutura/ Sustentabilidade Social/ Solidez Fiscal/ Educação/ Sustentabilidade Ambiental/ Eficiência da Máquina Pública/ Capital Humano/ Potencial de Mercado/ Inovação) e 99 indicadores, permitindo um diagnóstico abrangente do desempenho governamental e auxiliando os estados na eleição de prioridades. Atualmente, Goiás ocupa a 8^a colocação no *Ranking* de Competitividade dos Estados, ascendendo uma posição em relação à 2023.

Abaixo, segue a correlação, quando possível, dos objetos de auditoria (essenciais e desejáveis) com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS's e com os pilares do Ranking de Competitividade:

Quadro I – Correlação objetos auditáveis com ODS's e CLP

OBJETO DE AUDITORIA	ODS's	ODS Meta	CLP
<p>1. Auditoria na atenção primária em Saúde (essencial)</p> <p>2. Auditoria de conformidade no âmbito do SUS, visando contribuir para a alocação e a utilização adequada dos recursos, a garantia do acesso e a qualidade da atenção à saúde oferecida aos cidadãos (desejável)</p> <p>3. Consultoria na Redução da Mortalidade Materna (essencial)</p>		<p>3.8 Cobertura universal de saúde e acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade;</p> <p>3.1 Redução da taxa de mortalidade materna;</p>	<p>Sustentabilidade Social</p> <p>Capital Humano</p>
<p>4. Apoio consultivo na avaliação de contratos de gestão e convênios (Essencial);</p> <p>5. Monitoramento da transparência nos contratos de gestão (Obrigatório);</p> <p>6. Avaliação das páginas de acesso à informação (Obrigatório);</p> <p>7. Apoio consultivo para o estabelecimento dos critérios mínimos dos Programas de Integridade das OSs (Essencial / Obrigatório);</p> <p>8. Consultoria sobre <i>Due Diligence</i> de fornecedores de Organizações Sociais</p>		<p>16.6 Desenvolvimento de instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis;</p> <p>16.5 Redução da corrupção e suborno;</p> <p>16.10: Garantia do acesso público à informação</p>	<p>Eficiência da Máquina Pública;</p> <p>Sustentabilidade Social</p>
9. Avaliação da capacidade da SES em firmar parcerias com entes privados		17.17: Promoção de parcerias eficazes entre setores	Inovação

7. DEMANDAS RECEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DO PLANO

As ações de controle provenientes da demanda de autoridades governamentais ou pela Alta Gestão da própria Secretaria de Estado da Saúde serão tratadas como ações “desejáveis”. Sua execução será viabilizada por meio das horas destinadas a ‘demandas extras’ previstas neste plano ou, quando necessário, pela substituição de trabalhos previamente programados.

8. HORAS ALOCADAS

Em 2025 esta Subsecretaria de Controle Interno e *Compliance* conta com 102 servidores, totalizando 145.375 horas que serão divididas conforme o Quadro I abaixo:

Quadro II - Horas alocadas

Área	Equipe fixa ³	Hs Equipe fixa	Apoio	Avaliação	Consultoria	Monit.	Capacitação	Total de Hs	Demandra extra	Ativ. Gerencial ⁴	Diferença Hr de trabalho ⁵
GEAG	9	13.470	300	8.540	3.070	720	360	12.890	200	894	614
GEAUD- SUS	43	40.485	375	38.436	1.356	900	1.360	42.427	200	894	3.036
GECORSET	28	45.147	7.846	46.041	6.370	-	1.276	1.421	200	894	17.368
GETCE	21	36.369	2.444	33.840	496	-	840	37.620	200	894	2.345
GEGAB	5	8.082	520	6.806	270	240	200	8.036	200	894	1.048
GEOS	18	27.714	22.570	60	782	3.129	1.173	27.714	200	894	1.094
SUPCIC	2	3.129	1.341	-	-	-	-	1.341	-	1.788	-
SUPGAPC	1	1.788		-	-	-	-	-	-	1.788	-

³ A equipe fixa inclui um gerente ou superintendente

⁴ A atividade gerencial não está contabilizada no total de horas

⁵ Diferença de Hs de trabalho = (total de horas + ativ.gerencial + demanda extra) – equipe fixa

Quadro III - Horas por servidor

ANO 2025		DADOS POR SERVIDOR – CARGA HORÁRIA	
Dias Totais	365	Férias em dias úteis	21
Sábados	52	DIAS ÚTEIS TRABALHADOS	223,5
Domingos	52	Horas trabalhadas (superintendente e gerente)	8
Feriados	12	Horas trabalhadas (auditor)	6
Pontos Facultativos	5,5	horas úteis por servidor 40 h/semanais	1.788
Dias Uteis	244,5	horas úteis por servidor 30h/semanais	1.341

9. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Os treinamentos e as capacitações serão disponibilizados para toda equipe, conforme Tabela 2 abaixo.

Ressalta-se que a meta individual de capacitação é de, no mínimo, 40 horas anuais, nos termos do §4º do art. 5º da Portaria nº 135/2024 da CGE.

Os cursos propostos são sugestões e são passíveis de alterações, a depender dos trabalhos a serem realizados, da demanda da equipe e da disponibilidade das capacitações oferecidas pela Política Estadual de Capacitação e Desenvolvimento Profissional do Estado de Goiás.

Quadro IV - Cursos de capacitação

Áreas	Seq	Curso	Instituição	Nº servidores (a)	Carga horária (b)	Horas totais (c)=(a)*(b)	Valor do curso R(\$)	Estimativa de Custo Total de Inscrição (R\$)
GEAG	1	Processo de Auditoria Baseada em Riscos	CGU	2	20	80	0,00	0,00
Justificativa: Contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho de auditoria, por meio da apresentação de conceitos e procedimentos das técnicas utilizadas na auditoria.								
GEAG	2	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	ENAP	5	24	120	0,00	0,00
Justificativa: Contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho de auditoria, por meio da apresentação de conceitos e procedimentos das técnicas utilizadas na auditoria.								
GEAG	3	Auditoria do SUS baseada em Riscos	UFRN	8	20	180	0,00	0,00
Justificativa: Reconhecer a metodologia da auditoria baseada em risco como estratégia do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) do SUS, por essa proporcionar produtos de auditoria revestidos de materialidade e criticidade, que poderão embasar a tomada de decisão da gestão SUS, tendo como horizonte a assistência à saúde de qualidade e em tempo oportuno à população..								
GEAG	4	Consultoria em Auditoria	One Cursos	2	16	32	3.690,00	7.380,00
Justificativa: Capacitar os auditores na realização de trabalhos de Auditoria em Consultoria, visando melhor contribuir com o órgão, aprimorando assim, o relacionamento entre auditoria e gestores da instituição por meio da construção conjunta de soluções relacionadas à governança, gestão de riscos e controles internos.								
GEAG	5	Como fiscalizar com eficiência Contratos Públicos	ENAP	3	20	60	0,00	0,00
Justificativa: Contribuir para que a equipe exerça, com eficiência, a fiscalização de contratos públicos.								
GEGAB	6	PCP – Eixo 2 – Governo Aberto e Participação Cidadã – EaD	Escola de Governo	2	20	40	0,00	0,00
Justificativa: Capacitar e aprimorar a equipe, com objetivo de entender o funcionamento do Governo Aberto, que visa a construção de um governo mais eficiente e responsável. Entender os princípios básicos desse modelo de gestão: Transparência, participação social, Prestação de contas e Tecnologia e inovação pública								

GEGAB	7	Governo Aberto	ENAP	5	40	200	0,00	0,00
	Justificativa: Capacitar e aprimorar a equipe, em temas relacionados a valores públicos (incluindo transparéncia e privacidade, em um contexto governamental)							
GEGAB	8	Governo Integrado: Como construí-lo?	ENAP	5	25	125	0,00	0,00
	Justificativa: Capacitar e aprimorar a equipe, ampliando os conhecimentos sobre transformação digital e governo integrado.							
GEAUD-SUS	9	Oficina Regional (Goiás) dos Auditores do SNA	DENASUS	15	12	180	0,00	0,00
	Justificativa: Promover a integração e troca de experiências entre os auditores que compõem o SNA, além de oportunizar a atualização dos conhecimentos em Auditoria Interna do SUS entre os profissionais dos componentes das três esferas federativas, lotados e atuantes em Goiás.							
GEAUD-SUS	10	Auditória do Sus Baseada em Riscos	UFRN	17	20	340	0,00	0,00
	Justificativa: Reconhecer a metodologia da auditoria baseada em risco como estratégia do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) do SUS, proporcionar produtos de auditoria revestidos de materialidade e criticidade, que poderão embasar a tomada de decisão da gestão SUS, tendo como horizonte a assistência à saúde de qualidade e em tempo oportuno à população.							
GEAUD-SUS	11	Especialização em Auditoria do SUS - Especializa AUDSUS	UFRN / DENASUS	2	390	780	0,00	0,00
	Justificativa: Formar Especialistas em Auditoria do SUS promovendo desenvolvimento de competências técnicas e estratégicas que qualifiquem a auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).							
GEAUD-SUS	12	Ética no Serviço Público com Clóvis de Barros	Escola de Governo de Goiás	6	16	96	0,00	0,00
	Justificativa: Apresentar o histórico da aplicação da ética no âmbito do serviço público fazendo uma análise sobre a importância das escolhas para se ter uma vida profissional e pessoal pautada em boas atitudes, fomentando a Administração Pública para melhor servir à população e transformando nossa sociedade em um lugar mais justo e harmônico.							
GEAUD-SUS	13	Redação Oficial	Escola de Governo de Goiás	2	28	56	0,00	0,00
	Justificativa: Desenvolver competências necessárias para o melhor desempenho das atividades profissionais ligadas à produção de textos oficiais e à aplicação da norma culta da Língua Portuguesa.							
GEAUD-SUS	14	Inteligência Artificial e Ferramentas Generativas	Escola de Governo de Goiás	2	20	40	0,00	0,00
	Justificativa: Capacitar servidores públicos estaduais na compreensão dos conceitos fundamentais de Inteligência Artificial e Ferramentas Generativas, promovendo a aplicação dessas tecnologias em suas atividades rotineiras para otimizar processos, melhorar a eficiência operacional e fomentar a inovação no setor público.							
GEAUD-SUS	15	Ser Gestor SUS 2025	CONASEMS	2	180	360	0,00	0,00
	Justificativa: Contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho de auditoria, por meio da apresentação de conceitos e procedimentos das técnicas utilizadas na auditoria.							
GEAUD-SUS	16	Processo de Aquisição, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	UFRN	2	15	30	0,00	0,00
	Justificativa: capacitar o servidor para operacionalização das compras/contratações como também pela área de controle, considerando os riscos potenciais envolvidos nesse processo.							
GEAUD-SUS	17	Sistemas de Informação para Auditoria no SUS	UFRN	2	20	40	0,00	0,00

	Justificativa: capacitar o servidor em conceitos e aplicabilidades dos Sistemas de informações e seus impactos na auditoria no âmbito do SUS.							
GEAUD-SUS	18	Elaboração de Relatórios de Auditoria	ENAP	2	24	48	0,00	0,00
	Justificativa: conhecer um novo modelo de relatório para as atividades de auditoria da CGU e de instrumentos auxiliares de planejamento, possibilitando a sua proficiência nesses temas e, consequentemente, a melhoria da qualidade dos relatórios resultantes das atividades de auditoria.							
GECORSET	19	O que o Agente Público precisa saber sobre Ética Pública ?	Escola de Governo de Goiás	3	12	36	0,00	0,00
	Justificativa: Apresentar noções gerais de ética pública, promoção de valores e os conceitos básicos do Decreto nº 9.837, de 23 de março de 2021 – Código de Ética e Conduta Profissional do Servidor e da Alta Administração do Poder Executivo do Estado de Goiás.							
GECORSET	20	Redação Oficial	Escola de Governo de Goiás	4	28	112	0,00	0,00
	Justificativa: Desenvolver competências necessárias para o melhor desempenho das atividades profissionais ligadas à produção de textos oficiais e à aplicação da norma culta da Língua Portuguesa.							
GECORSET	21	Aplicação de Sanções Administrativas	Escola de Governo de Goiás	11	12	132	0,00	0,00
	Justificativa: Conhecer o básico das sanções administrativas aplicáveis, a partir das noções já apreendidas no curso básico de licitações e contratos, com vistas a reconhecer os princípios e regras aplicáveis ao direito administrativo sancionador, as sanções definidas em lei e suas finalidades, informações gerais sobre o processo administrativo sancionador, prazos prescricionais e formas de reabilitação das pessoas sancionadas, bem como entender o conceito de Desconsideração da personalidade jurídica.							
GECORSET	22	Introdução à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	Escola de Governo de Goiás	11	20	220	0,00	0,00
	Justificativa: Compreender o âmbito de abrangência e os principais conceitos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), obtendo o conhecimento teórico necessário sobre do microssistema de proteção de dados da legislação brasileira.							
GECORSET	23	Comunicação Assertiva no Serviço Público	Escola de Governo de Goiás	11	16	176	0,00	0,00
	Justificativa: Capacitar os participantes a desenvolverem habilidades de comunicação assertiva							
GECORSET	24	Oficina de Comunicação Não Violenta	Escola de Governo de Goiás	11	8	88	0,00	0,00
	Justificativa: Proporcionar conhecimentos sobre os pilares da Comunicação Não-Violenta, favorecendo o aperfeiçoamento pessoal, o diálogo assertivo e relações empáticas.							
GECORSET	25	Cursos Presenciais de PAD	CGU	11	32	352	0,00	0,00
	Justificativa: Aperfeiçoar os conhecimentos sobre o processo administrativo disciplinar.							
GECORSET	26	Curso Avançado de Teoria e Prática em Processo Administrativo Disciplinar	CGE	11	8	88	0,00	0,00
	Justificativa: Aperfeiçoar os conhecimentos sobre o processo administrativo disciplinar.							
GECORSET	27	Microsoft 365: Teams para Colaboração e Comunicação	Escola de Governo de Goiás	3	12	36	0,00	0,00

	<p>Justificativa: Aprender a usar a versão online do aplicativo do Microsoft 365 Teams, podendo acessá-lo e utilizá-lo de qualquer dispositivo com internet. Você começará aprendendo a importância que este aplicativo possui dentro da plataforma do Office 365, sendo um Hub integrador de aplicativos, e também aprenderá como realizar chamadas ao vivo, chamadas agendadas, criação de equipes, compartilhamento de arquivos, criação de canais e outros.</p>							
GECORSET	28	Inteligência Artificial e Ferramentas Generativas	Escola de Governo de Goiás	19	20	380	0,00	0,00
	<p>Justificativa: Capacitar os servidores da equipe a conduzir Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores instaurados com base na Legislação de Licitações e Contratos</p>							
GECORSET	29	Básico de Licitações e Contratos	Escola de Governo de Goiás	17	20	340	0,00	0,00
	<p>Justificativa: Capacitar e atualizar os profissionais em licitações e contratos.</p>							
GECORSET	30	Gestão e Fiscalização de contratos (EAD)	Escola de Governo de Goiás	3	20	60	0,00	0,00
	<p>Justificativa: Capacitar os servidores das comissões quanto as atribuições legais dos gestores e fiscais de contratos</p>							
GECORSET	31	Mediação e Resolução de Conflitos	Escola de Governo de Goiás	19	20	380	0,00	0,00
	<p>Justificativa: Oferecer aos participantes conceitos e técnicas para fortalecer suas competências interpessoais voltadas para a resolução consensual de conflitos, bem como ampliar suas ferramentas em Gestão de Pessoas para a condução estratégica na prevenção, identificação, análise e tratativa dos conflitos de trabalho.</p>							
GETCE	32	Gestão de Riscos para Alta Gestão	Escola de Governo de Goiás	5	4	20	0,00	0,00
GETCE	33	Gestão de Riscos	Escola de Governo de Goiás	15	16	240	0,00	0,00
GETCE	34	Ética no Serviço Público com Clóvis de Barros	Escola de Governo de Goiás	6	16	96	0,00	0,00
	35	Excel – Básico	Escola de Governo de Goiás	10	20	200	0,00	0,00
GEOS	36	Mediação e Resolução de Conflitos	Escola de Governo de Goiás	19	20	380	0,00	0,00
GEOS	37	Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar?	ENAP	19	20	380	0,00	0,00
Todas as unidades	38	Inteligência Emocional e Agilidade Emocional - Habilidades de liderança e integração	Escola de Governo	102	16	1.632	0,00	0,00
	<p>Justificativa: Conhecer as teorias básicas que envolvem a inteligência emocional; relacionar as teorias com as possibilidades técnicas e instrumentais para lidar com situações específicas e conhecer os fatores que levam ao desgaste emocional e ferramentas práticas para fazer a gestão do stress e ter agilidade emocional.</p>							

10. PLANO ORÇAMENTÁRIO

Quadro V - Plano orçamentário

ÁREA	Material de Expediente	Formatação/ Edição de Material	Premiação	Cursos de Capacitação	TI/ Equipamentos e Softwares	Despesas com Deslocamento/viagens
GEAG				7.380,00		10.960,00
GEAUD-SUS						42.200,00
GECORSET						13.720,00
GEGAB						13.600,00
GEOS						300.000,00
SUPCIC						10.880,00
SUPGAPC						13.600,00
TOTAL				7.380,00		404.960,00

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução das ações de controle previstas neste plano busca agregar valor, promovendo melhorias nos processos de governança, gestão de riscos e controle. O Plano Anual para o exercício de 2025 reflete o compromisso da Subsecretaria de Controle Interno e *Compliance* com a melhoria contínua e com a qualidade dos serviços prestados.

Documento assinado digitalmente



JOSE AUGUSTO CARNEIRO

Data: 08/04/2025 11:22:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



SUELLEN DANTAS TOBIAS E SILVA RAVAZZI

Data: 08/04/2025 11:12:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



SÉRGIO GOMES DE CARVALHO

Data: 08/04/2025 11:17:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ AUGUSTO CARNEIRO

Subsecretário de Controle Interno
e Compliance

SUELLEN DANTAS TOBIAS E SILVA RAVAZZI

Superintendente de Controle Interno e Correição

SÉRGIO GOMES DE CARVALHO

Superintendente de Governo Aberto e
Participação Cidadã

Documento assinado digitalmente



JULIA ELISA WILLIK

Data: 08/04/2025 11:45:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



ANA CLÁUDIA BELO VAZ ARAUJO

Data: 08/04/2025 11:27:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



REGINALDO GUIMARAES LOBO

Data: 08/04/2025 12:09:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JÚLIA ELISA WILLIK

Gerente De Auditoria Do Sus

ANA CLÁUDIA BELO VAZ ARAÚJO

Gerente De Auditoria Governamental

REGINALDO GUIMARÃES LOBO

Gerente Extraordinária de Tomada de
Contas Especial

JUCÉLIA DE SOUZA GOULART

Gerência Da Corregedoria Setorial

LÍVIA OLIVEIRA SOARES

Gerência De Governo Aberto

KAREN DE OLIVEIRA SANTOS

Gerência De Ouvidoria Setorial

ANEXO I - MATRIZ DE NÍVEL DE RISCO

IMPACTO	16	Catastrófico	Alto	Extremo	Extremo	Extremo	Extremo
	8	Maior	Médio	Alto	Alto	Extremo	Extremo
	4	Moderado	Baixo	Médio	Alto	Alto	Alto
	2	Menor	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto
	1	Desprezível	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio
	PESO		Raro	Improvável	Possível	Provável	Quase Certo
	PESO		1	2	3	4	5
		PROBABILIDADE					

Baixo	1 a 4
Médio	5 a 9
Alto	10 a 30
Extremo	31 a 80

ANEXO II - Macroprocessos Selecionados com base na Avaliação de Riscos

Macroprocesso - classificação pela maior média obtida na Avaliação de Riscos	Tipo de Macroprocesso	Total Geral	Colocação	Órgão da Cadeia de Valor
Gestão da Recuperação da Saúde	Finalístico	9,117	1º	SES
Gestão da informação corporativa	Gerencial	9,04	2º	Casa Civil / SEAD
Gestão de Pessoas	Suporte	8,13	3º	SEAD/IPASGO/ GOIASPREV / PREVCOM
Gestão da Consultoria Jurídica	Suporte	7,56	4º	PGE
Gestão da Logística Pública	Suporte	7,38	5º	SEAD
Gestão da Proteção da Saúde	Finalístico	6,65	6º	SES/ IQUEGO / PC
Gestão de controles institucionais	Gerencial	6,21	7º	CGE / AGR / SEINFRA
Gestão do Desenvolvimento Institucional	Gerencial	5,77	8º	Casa Civil / Economia / Governadoria / SEAD / SGG

ANEXO III – Declaração De Órgão De Controle Central De Controle Interno



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE ÓRGÃO DE CONTROLE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Declaro para os fins previstos no item 3.1, Anexo I, da Resolução Normativa nº 13/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, que a Controladoria-Geral do Estado (CGE-GO) inclui no bojo de suas ações de controle procedimentos relativos à seleção, contratação e execução de contratos de Organizações Sociais, considerando critérios legais e técnicos aplicáveis às atividades de auditoria interna, conforme Portaria nº 40, de 09 de março de 2021/2021 - CGE e alterações posteriores, sem prejuízo da fiscalização exercida pela Secretaria de Estado da Saúde, órgão supervisor do ajuste. A presente declaração integra o Plano Anual das Ações de Controle - PAAC 2025 e tem validade para todo o exercício de 2025.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS TADEU DE ANDRADE, Secretário (a)-Chefe**, em 10/02/2025, às 19:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **70375963** e o código CRC **524317F3**.

GABINETE DO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA (PPLT), 3º ANDAR - Bairro SETOR
SUL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)2320-1535.



Referência: Processo nº 202400010020201



SEI 70375963

Criado por **anaduarte**, versão 4 por **taveiraneto** em 06/02/2025 10:36:52.

ANEXO IV – Matriz DE DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHOS